



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - Cep 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 - Fax: 3236-1432

PORTARIA N.º 25/2014, de 17 de dezembro de 2014.

Estabelece Ponto Facultativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo aos Servidores Públicos Municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2014, em período integral, em face de Véspera de Natal e Ano Novo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 17 de dezembro de 2014.


Nilson Mario König
Presidente

PUBLICADO

Jornal: www.serranopolis.pr.gov.br

Data: 17/12/14

Edição: 531

Página: 02